



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 02 de outubro de 2020.

Of. nº. 218/2020-DMOP

Exmo. Sr.

ODEMIR JACOB

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 059/2020**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **059**, de 25 de setembro de 2020, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial para contabilização de recursos do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

Atenciosamente,

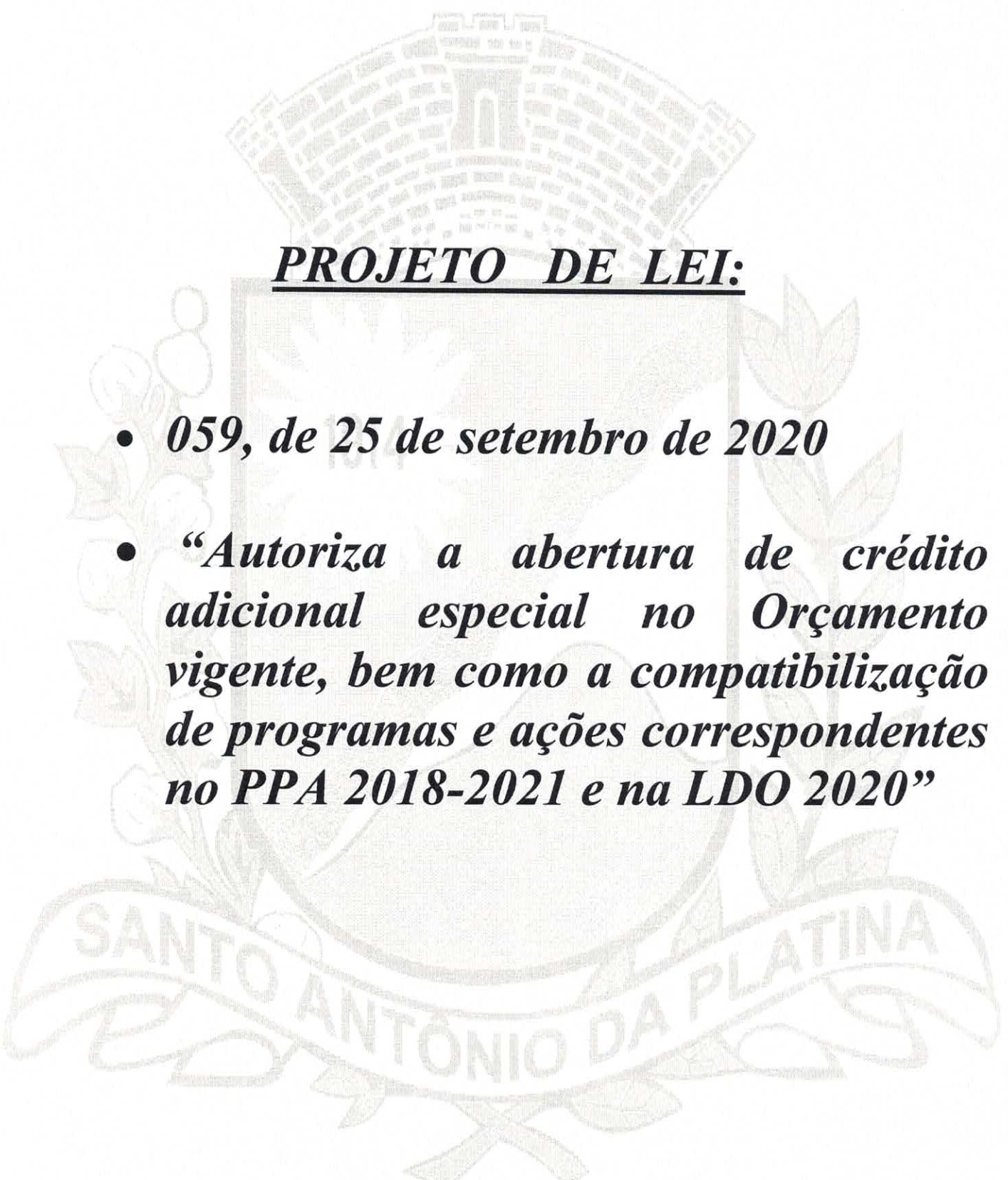

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1356/2020

Data 02/10/20 às 14 h ____ min ____

Nome Renato



PROJETO DE LEI:

- *059, de 25 de setembro de 2020*
- *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020”*



SUMÁRIO

- **MINUTA.....001/025**
- **JUSTIFICATIVA002/025**
- **PARECER CONTÁBIL 003/025**
- **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ..004/025**
- **DECLARAÇÃO (art.16, Lei nº. 101/2000)005/025**
- **PROTOCOLO 13106006/025**
- **OFÍCIO Nº 318/2020-SMAS.....007/025**
- **EXTRATO BANCÁRIO.....009/025**
- **DEMONSTRATIVO011/025**
- **LISTA DESCRITIVA DOS ITENS.....015/025**
- **ATA Nº 02/2020 – CMAS.....019/025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ



Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 059/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminado:

08.04 – 08.244.0487.2.109 – PROG. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 841R\$ 200.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 841 – SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Rubrica nº. 2.4.1.8.12.1.1.00.00R\$ 200.000,00

Art. 3º. - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 e II da Lei Municipal nº 1.815, de 12 de dezembro de 2019, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 25 de setembro de 2020.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 059/2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Governo federal, através do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias repassou para nosso Município, valor na ordem de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme extrato bancário anexo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 318/2020-SMAS, informou que o recurso aqui tratado irá contemplar a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais com investimentos em conformidade com a lista de itens anexa ao ofício supra.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplantina.pr.gov.br – contabilidade@santoantonioplantina.pr.gov.br



PARECER CONTÁBIL Nº. 046/2020

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 059, de 25 de setembro de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020;
2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
I – *o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
II – *os provenientes de excesso de arrecadação;*
III – *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*
IV – *o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.*
§ 2º - *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*
§ 3º - *Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
§ 4º - *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício”.*
3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) provenientes de Excesso de Arrecadação na FR 841 (SIG TV - Estruturação Serviços SUAS).
4. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.815, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2020, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;
5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR, 29 de setembro de 2020.


SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067236/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantonioplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantonioplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 059/2020, de 25 de setembro de 2020 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa Obrigatória de Caráter Continuoado

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 059/2020, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020".

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

No PPA o Programa a ser alterado: nº. 487

Na LDO a Ação a ser alterada: nº. 2.109

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	8
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4
FUNÇÃO	8
SUBFUNÇÃO	244
PROGRAMA	487
PROJETO/ATIVIDADE	2.109
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00
FONTE DE RECURSO	841

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2020	2021	2022
VALOR	200.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 841 – SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Santo Antônio da Platina, 25 de setembro de 2020.

ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Dir. Dpto Municipal de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 059/2020 que “*autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020*”, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.816, de 12 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária para o exercício de 2020, bem como na Lei nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº. 1.815, de 12 de dezembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Santo Antônio da Platina, 25 de setembro de 2020.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº do Protocolo..: 2020/8 /13106

Data do Processo: 31/08/20

Hora.....: 16:01

Assunto.....: LICITAÇÃO

Sub-Assunto.....: ORÇAMENTO

Requerente.....: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Of. nº 318/2020-SMAS

Santo Antônio da Platina, 25 de Agosto de 2020.

Assunto: Solicitação de Abertura de Recursos no Orçamento.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja aberto no orçamento, os recursos oriundos de Emenda Parlamentar (202040560007) de indicação do Deputado Federal Pedro Lupion no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os recursos foram pagos ao município por meio do SGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), para estruturação com investimentos da Rede Sócioassistencial Privada Sem Fins Lucrativos Integrantes da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Os recursos irão contemplar a (APAE) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina, com investimentos conforme lista de item em anexo, extraído do SIGTV o qual foi preenchido no momento de adesão e acertos de documentos exigidos pelo Governo Federal.

Solicito que o recurso seja aberto dentro do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Assistência Comunitária (0824404870), Programa de Assistência Comunitária, como EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – (44.90.52).

Em anexo segue documentos que compõe o processo do recurso da Emenda Parlamentar.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de Assistência Social
DECRETO 10/2017

Ao Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Diretor do Dep. De Orçamento e Programação
Nesta
/CBL



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 2902406000001

Emitente

CNPJ: 01.002.940/0001-82

Nome FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento 29/07/2020 Valor 200.000,00

Objetivo PAGAMENTO DO SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO DA
COMP 06 2020 MUNICIPAL UF PR PROGRAMACAO
412410320200001 REFERENTE A EMENDA 202040560007 DO
AUTOR PEDRO LUPION - SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

Código da Unidade Gestora 33001300001

Código da Relação RE2021001355

Código Bancário 002902406

Numero Sequencial Codigo Bancário 1



G332041606304214043
04/08/2020 16:26:39



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 426-X
Conta corrente 36469-X SANTO ANTOSIGTV ESTR4
Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saída
22/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/07/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.902.406.000.001	200.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	200.000,00 D	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020 **Tipo de Execução:** Serviço
UF: PR **IBGE:** 412410
Esfere Administrativa: MUNICIPAL **Porte:** PEQUENO II
Município/Governo: SANTO ANTONIO DA PLATINA **População:** 42.688
Referência: Ordem Bancária

Grupo: Programas

Piso: SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	06/2020	MUNICIPAL	28/07/2020	803786	00426X/000036469X	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00		
TOTAL:							200.000,00	0,00	0,00	200.000,00		

Piso: Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	04/2020	MUNICIPAL	27/05/2020	802663	00426X/0000362954	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00		
TOTAL:							13.650,00	0,00	0,00	13.650,00		

Piso: Acoes do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	04/2020	MUNICIPAL	27/05/2020	802665	00426X/0000362956	93.840,00	0,00	0,00	93.840,00		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	05/2020	MUNICIPAL	23/06/2020	803061	00426X/0000362956	93.840,00	0,00	0,00	93.840,00		
TOTAL:							187.680,00	0,00	0,00	187.680,00		

TOTAL GRUPO:

401.330,00 **0,00** **0,00** **401.330,00**



Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	04/2020	MUNICIPAL	18/05/2020	802506	00426X/0000336874	58.021,02	0,00	0,00	58.021,02		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	05/2020	MUNICIPAL	22/06/2020	802979	00426X/0000336874	58.021,02	0,00	0,00	58.021,02		
TOTAL:							116.042,04	0,00	0,00	116.042,04		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800296	00426X/0000336874	4.325,82	0,00	0,00	4.325,82		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800929	00426X/0000336874	5.281,06	0,00	0,00	5.281,06		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801825	00426X/0000336874	1.218,95	0,00	0,00	1.218,95		
TOTAL:							10.825,83	0,00	0,00	10.825,83		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800387	00426X/0000336874	2.928,24	0,00	0,00	2.928,24		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801654	00426X/0000336874	825,13	0,00	0,00	825,13		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801039	00426X/0000336874	3.574,87	0,00	0,00	3.574,87		
TOTAL:							7.328,24	0,00	0,00	7.328,24		

Piso: COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800405	00426X/0000336874	1.317,94	0,00	0,00	1.317,94		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801948	00426X/0000336874	371,37	0,00	0,00	371,37		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801113	00426X/0000336874	1.608,97	0,00	0,00	1.608,97		
TOTAL:							3.298,28	0,00	0,00	3.298,28		

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800377	00426X/0000336874	3.327,55	0,00	0,00	3.327,55		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801787	00426X/0000336874	937,65	0,00	0,00	937,65		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801089	00426X/0000336874	4.062,35	0,00	0,00	4.062,35		

Data: 06/08/2020

Hora: 15:08:27



TOTAL:		8.327,55	0,00	0,00	8.327,55							
Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I												
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800401	00426X0000336874	971,64	0,00	0,00	971,64		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800960	00426X0000336874	1.186,21	0,00	0,00	1.186,21		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801799	00426X0000336874	273,79	0,00	0,00	273,79		
TOTAL:							2.431,64	0,00	0,00	2.431,64		

TOTAL GRUPO:		148.253,58	0,00	0,00	148.253,58
---------------------	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------



Data: 06/08/2020

Hora: 15:08:27



Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	04/2020	MUNICIPAL	18/05/2020	802439	00426X/00000317403	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	05/2020	MUNICIPAL	22/06/2020	802934	00426X/00000317403	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00		
TOTAL:							150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		

Piso: COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800272	00426X/00000317403	10.453,19	0,00	0,00	10.453,19		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800801	00426X/00000317403	10.453,19	0,00	0,00	10.453,19		
TOTAL:							20.906,38	0,00	0,00	20.906,38		

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800357	00426X/00000317403	5.289,56	0,00	0,00	5.289,56		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801955	00426X/00000317403	7.153,94	0,00	0,00	7.153,94		
FUNDO MUNICIPAL	19.196.634/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801159	00426X/00000317403	1.246,06	0,00	0,00	1.246,06		
TOTAL:							13.689,56	0,00	0,00	13.689,56		

TOTAL GRUPO:

184.595,94 **0,00** **0,00** **184.595,94**

TOTAL GERAL GRUPO:

734.179,52 **0,00** **0,00** **734.179,52**



Data: 06/08/2020

Hora: 15:08:27



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.7.3



SIGTV

Home (<http://sigtv.paas.cidadania.gov.br>)

Gestor

Itens Vinculados:

[Voltar \(/gestor/detalhamentoProgramacao/5604\)](/gestor/detalhamentoProgramacao/5604)

Incluir

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Agogô	Agogô	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Amplificador de Som	Amplificador de Som	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Aquecedor de Ambiente	Aquecedor de Ambiente	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Aro de Basquetebol	Aro de Basquetebol	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Arquivo	Arquivo	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Atabaque	Atabaque	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Bateria	Bateria	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Biombo	Biombo	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Buffet com Protetor Salivar	Buffet com Protetor Salivar	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Caixa Acústica	Caixa Acústica	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Caixa para Fanfarra	Caixa para Fanfarra	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Cajón	Cajón	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Cama Elástica	Cama Elástica	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Carro Funcional de Bandeja	Carro Funcional de Bandeja	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Carro Funcional de Limpeza	Carro Funcional de Limpeza	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Casa de Bonecas	Casa de Bonecas	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Chocalho	Chocalho	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Climatizador	Climatizador	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Computador	Computador	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Conga	Conga	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Cortador de Grama	Cortador de Grama	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Câmera de Segurança	Câmera de Segurança	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Escada	Escada	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Flauta	Flauta	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Flipcharter	Flipcharter	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Forno	Forno	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Freezer	Freezer	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Grade de Cama	Grade de Cama	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
HD Externo	HD Externo	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Impressora	Impressora	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Lavadora de Alta Pressão	Lavadora de Alta Pressão	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Longarina	Longarina	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Mesa	Mesa	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Nobreak	Nobreak	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Notebook	Notebook	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Pandeiro	Pandeiro	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Piscina de Bolinha	Piscina de Bolinha	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Prato	Prato	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Projektor Multimídia	Projektor Multimídia	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Reco-Reco	Reco-Reco	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Relógio de Parede	Relógio de Parede	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Repique	Repique	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Suporte para Partitura Musical	Suporte para Partitura Musical	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Surdo	Surdo	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Tamborim	Tamborim	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Tapete Emborrachado	Tapete Emborrachado	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Tatame	Tatame	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Tenda	Tenda	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Triângulo	Triângulo	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Ventilador	Ventilador	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Videogame	Videogame	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Xilofone	Xilofone	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>



ATA Nº 02/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA – CMAS

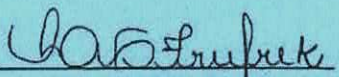
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, realizada na sala de reuniões da Secretaria Mun. de Assistência Social, situada a Rua Vereador José Ritti, nº 47 – Vila Ribeiro, reuniram-se os membros deste conselho a serem citados abaixo e demais convidados. **Conselheiros Governamentais:** Sr^a Luciana W. Lemos Frufrek, Sr^o Cristiano Benedito Lauro e Sra. Luciana A. da Silva Mendes. **Conselheiros Seguimento Entidades:** Sra. Águida Tramontim Vale, Sra. Rosana Maria Bertolini, Sr^a Sandra Regina da Silva, Sr^a Mércia Rosângela Moreira P. da Silva, Ir. Kiara Joedina Rebello Gonçalves e Sr. Lidair Pereira. **Conselheiros Seguimento de Usuário:** Não houve representação. **Conselheiros Seguimento de Trabalhadores:** Sr^a Magali Pereira da Silva Sales. **Convidados:** Sra. Angela Maria Silva de Aquino, Sra. Dulcilene P. Cardoso, Sra. Izabele M. Martins, Sra. Hélia Maria de Vico e Sr. Reginaldo Albano. Ao iniciar a reunião é realizada a leitura da ata nº 01/2020 aprovada por unanimidade. Em seguida é exposto pelo Sr. Cristiano o repasse com concessão de uso do ônibus adaptado para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fala que a entrega será realizada na próxima quinta-feira e que houve uma sobre do valor utilizado para a compra de R\$ 100,00 e que este será devolvido ao Estado. Passando para outro tema em pauta é ressaltado a importância de realizar as visitas nas entidades cadastradas neste conselho. Então é realizada a leitura da Resolução nº 01/2019 onde apresenta os membros da Comissão de Políticas Públicas, sendo deliberado que esta comissão organize uma reunião para realização de um questionário para servir de instrumento de realização dos relatórios a ser apresentado com as verificações das visitas. Neste momento a Sra. Luciana Mendes relata a importância de que seja realizada a divulgação dos trabalhos socioassistenciais realizados em nosso município e fala que poderia ser organizada uma audiência pública ou uma reunião ampliada, e que nas visitas a serem realizadas pelas equipes poderia ser feito em conjunto com a fiscal lotada na Secretaria de Assistência Social. Em seguida é passado para outro tema, sendo as chuvas do dia 22/02/2020 e que alagou o escritório onde se encontrava os arquivos deste CMAS. Após ser relatado que os livros atas de 02,03 e 04 foram molhados, onde constam atas do período de 25/03/2002 a 22/08/2019, bem como, documentos expedidos e recebidos. Diante o exposto delibera-se de forma unanime publicação de Resolução dando ciência que em decorrência do alagamento vários documentos deste conselho foram danificados, muitos ao ponto de nem ser possível sua identificação e outros foram colocados para secar, e serão arquivados da maneira que se encontram e caso seja necessário sua apresentação ou consulta que se utilizem os que estão arquivados digitalmente mesmo que não estejam com as assinaturas. Passando para outro tema em pauta é realizado o monitoramento da 2ª meta do Plano de Ação do CMAS, e as alterações realizadas se encontra no plano. Em seguida a Sra. Luciana Frufrek faz a apresentação da nova Assistente Social do CRAS, Sra. Dulcimere e o Sr. Lidair faz a apresentação do presidente do Asilo Sr. Reginaldo. Na sequência é realizada duas




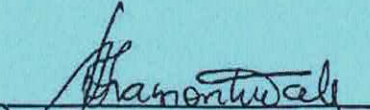
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 1.744/18
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ



inclusão de pauta, sendo a primeira realizada pelo Secretario Sr. Cristiano, que passa a relatar que na tarde de ontem esteve numa reunião juntamente com varias representações de nosso município presidida pelo pessoal da saúde para orientações sobre o CoronaVirus. Diz que foi disponibilizado um informativo pela Sejuf – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, a ser distribuído e que foi organizado uma Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao CoronaVirus – COVID19, pois a previsão é de que daqui uns 15 dias será o pico da doença. Outra recomendação endossada até mesmo pelo escritório regional é de que sejam suspensos todos os serviços de convivência para que não haja aglomerações de pessoas em especial idosos. Os demais serviços que se procurem meios alternativos para realizar atendimento como distribuição de senhas e agendamentos. Outra orientação é que se realize as informações de prevenção pois mais importante do que combater é prevenir. A segunda inclusão de pauta é realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais “APAE”, que expõe sobre a emenda parlamentar do Deputado Federal Pedro Lupion disponível junto ao Ministério da Cidadania no valor de R\$ 200.000,00 no Sistema SIGTV, Programa 41241030001 Funcional programática 082445031219G0041 GND4, para serem utilizados com mobiliários e equipamentos. Após exposição à plenária delibera de forma favorável pela aprovação a emenda apresentada. Nada mais havendo a tratar, eu, Elisângela A. da Silva Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMAS, tendo em anexo a lista de presença devidamente assinada pelos participantes.


LUCIANA W. LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social - CMAS


ELISANGELA A. DA SILVA LIMA
Secretaria Executiva dos Conselhos


AGUIDA TRAMONTIM VALE
Vice-Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96 - LEI MUNICIPAL Nº 1.744/18
SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ



REFERÊNCIA: PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 41241030001

**ERRATA RELATIVA À DELIBERAÇÃO EXPRESSA NA ATA DA REUNIÃO Nº
02/2020 REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

Número da Ata: 02/2020

Data da Reunião: 17/03/2020

Endereço: Rua Vereador José Ritti, nº 47 – Vila Ribeiro

Ponto de Pauta: Emenda Parlamentar 40560007

Programação SIGTV nº 41241030001

Interessado: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.

Finalidade: Estruturar a rede de serviço do SUAS

Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 78.247.715/0001-30

Valor: R\$ 200.000,00

Classificação do Recurso: Investimento – GND 4

Deliberação nº 03/2020: Aprovada

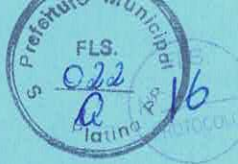
Participantes da Reunião: Lista de presença em anexo


LUCIANA WENCESLAU LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Rua Vereador José Ritti, nº 47 – Vila Ribeiro - Fone: (043) 3558-1615
cmas.santoantonioplatina@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 1.744/18
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ



Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
Data: 17/03/2020 **Horário:** 08h30min **Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social

		CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA	
		GOVERNAMENTAIS	1	Luciana W. Lemos Frufrek	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cristiano Benedito Lauro					
2	Luciana Aparecida da Silva Mendes		Secretaria Municipal de Planejamento		
	Airton Sérgio Diniz				
3	Adriane Cavatoni Vicário		Secretaria Municipal de Educação		
	Lucimara Ildefonso de Mello				
4	Eliézer de Freitas Ribeiro		Secretaria Municipal de Saúde		
	Gislaine Galvão Inacio dos Santos				
5	Emerson Lopes Martins		Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.		
	Flávio Roberto Pinheiro				
			CONSELHEIRO	SEGMENTO ENTIDADES	ASSINATURA
NÃO GOVERNAMENTAIS	1		Aguida Tramontim Vale	Associação de Promoção Humana Platinense	
		Rosana Maria Bertolini	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
	2	Sandra Regina da Silva	Associação Metodista - Projeto Boia-Fria		
		Mércia R. Moreira Prates da Silva	Casa da Criança "Recanto Feliz"		
	3	Ir. Kiara Joedina Rebello Gonçalves	Centro Educacional Lar Jesus Adolescente		
		Lidair Pereira	Asilo São Francisco		
			CONSELHEIRO	SEGMENTO DE USUARIOS	ASSINATURA
	1	Luciana Soares	Usuária CREAS		
		Ângela Cunha	Usuária CRAS		
			CONSELHEIRO	SEGMENTO DE TRABALHADOR	ASSINATURA
1	Magali Pereira da Silva Sales	CRESS-PR			
	Elsa Lina do Carmo	CRESS-PR			



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº 8.742/93 - LEI ESTADUAL Nº 11.362/96
LEI MUNICIPAL Nº 1.744/18
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

S. Prefeitura Municipal de Platina
 FLS. 023
 17
 PROTOCOLO

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
Data: 17/03/2020 Horário: 08h30min Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME LEGÍVEL	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Elisângela A. da Silva Lima	Secretária Executiva	

CONVIDADOS		
NOME LEGÍVEL	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
1 <i>Angela M. Silva de Aguiar</i>	<i>CRAS</i>	
2 <i>Willelme Dantas Cardoso</i>	<i>CRAS</i>	
3 <i>Luciana</i>		
4 <i>Isabelle M. Motin</i>	<i>CRAS</i>	<i>Isabelle M. Motin</i>
5 <i>Hélia Maria de Lencastre</i>	<i>HNSS</i>	<i>HmLenc</i>
6 <i>Rogério de Almeida</i>	<i>ASILA</i>	
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



DELIBERAÇÃO Nº 03/2020

Republicado por correção

Aprova a Programação SIGTV Nº 41241030001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina/PR, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 1.744/18, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 17/03/2020, constante na respectiva Ata nº 02,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 41241030001 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

1. Unidade(s) Beneficiária(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- a) Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 78.247.715/0001-30
- b) Valor (R\$): 200.000,00
- c) Classificação do Recurso: GND 4 - Investimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 17 de março de 2020.

LUCIANA W. LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



www.santoantonioplatina.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano IX Edição nº 1620

Pág. 3 / 4

S Antº da Platina, quinta-feira, 4 de junho de 2020

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 02 de junho de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 4002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá materiais e mão-de-obra para Execução de Pavimentação e Recape Asfáltico de vias urbanas em CBUQ com área total de 8.041,70m², sendo 3.882,42m² de pavimentação e 4.159,28m² de recape, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas Ruas do Jardim Vista Alegre, com prazo de 150 (centro e noventa e cinco) dias para execução da obra. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 786.235,98 (setecentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Protocolo até as 09h00min do dia 27/07/2020, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município. - **ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/07/2020, às 09h10min, na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. - **EDITAL:** O Edital completo sem os demais elementos; encontra-se à disposição dos interessados a partir de 08/06/2020 no site www.santoantonioplatina.pr.gov.br, link Acesso Rápido "Processos Licitatórios", para downloads e consulta. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Os demais Elementos serão fornecidos através de cópias digitais e poderão ser adquiridos junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, no endereço acima citado; no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min; sem custos; mediante fornecimento pela licitante, da mídia digital para a gravação, (DVD ou PENDRIVE). **Informações:** Fones/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8724 / 3534-8718; e-mail: planejamento@santoantonioplatina.pr.gov.br.

Santo Antonio da Platina - PR, 03 de Junho de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO -
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020

Republicado por correção

Aprova a Programação SIGTV Nº 41241030001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina/PR, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 1.744/18, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 17/03/2020, constante na respectiva Ata nº 02,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 41241030001 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

1. Unidade(s) Beneficiária(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 - a) Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 78.247.715/0001-30
 - b) Valor (R\$): 200.000,00
 - c) Classificação do Recurso: GND 4 - Investimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 17 de março de 2020.

LUCIANA W. LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantonioplatina.pr.gov.br